

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO

PARECER TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A MARÇO 2017

HOSPITAL DOM MALAN

ANO 2017



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL DOM MALAN - 1º TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada no Hospital Dom Malan no Município de Petrolina/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001 e nº 002 de 14/09/2017, e nº 001 de 16/01/2018, Relatório Trimestral de Gestão da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2017, no âmbito do contrato de gestão nº 007/2010 (Hospital Dom Malan), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde **Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar**, para emissão de parecer conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente ao Artigo 16, abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

Ressalta-se que o relatório referente aos resultados obtidos pelo Hospital Dom Malan no 1º trimestre de 2017 foi entregue a esta Comissão Mista na data de 21/09/2017, através do Ofício nº 408/2017- DGMMAS e SIGEPE n. 0079504- /2017.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

DA UNIDADE ANALISADA

Através do Processo Público de Seleção nº03/2010, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 44.992/2017, celebrou Contrato de Gestão nº 007/2010 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Dom Malan, sendo assinado o contrato em 03 de maio de 2010.

Conforme informações extraídas do Relatório Trimestral de Gestão encaminhado pela equipe da DGMAS, o Hospital Dom Malan é referência para atendimento exclusivamente da mulher e da criança; tem estrutura para realizar atendimentos de urgências e emergências, referenciados e de demanda espontânea nas clínicas médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica, atendendo aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de regulação da SES/PE. No ambulatório do HDM são atendidas as especialidades: ginecologia (cirúrgica e clínica), obstetrícia e pediatria, cardiologia adulto para parecer cirúrgico, nutrição, fisioterapia, psicologia, fonoaudióloga e serviço social.

O Hospital Dom Malan, de acordo com o seu 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 007/2010, possui Indicadores de Produção Assistencial (Internações - Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais e Atendimento Oncológico) e Indicadores de Qualidade (Qualidade de Informação, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de recém-nascidos com a primeira dose de vacina de hepatite B e vacina BCG).

Para sua avaliação, o Contrato de Gestão nº 007/2010 prevê regras. O recurso destinado à unidade é dividido em duas partes: 70% que correspondem à parte fixa e 30% que correspondem à parte variável. Esta última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro C1 abaixo.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo Técnico III do 18º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 007/2010.

De acordo com o Anexo Técnico do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 02/2013, informa que os indicadores de Qualidade: Atenção ao Usuário, Porcentagem de Declaração de Diagnóstico, Taxa de Identificação de Origem do Paciente e Atenção ao Usuário por especialidade de não valoração financeira, porém será requisito de acompanhamento.

Handwritten signatures and initials, including a circled '3'.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores de Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência/Emergência, Atendimento Ambulatorial Médico e Atendimento Oncológico, realizados pelo Hospital Dom Malan e, de acordo com o Anexo III do 18º Termo Aditivo, as metas contratadas correspondem a 1.226, 8.750, 5.085 e 10.511, respectivamente.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Trimestral elaborado pela DGMAS, verificou-se que a Unidade atingiu médias percentuais de **85,97%**, **84,83%** e **108,40%** da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de **93,07%** para o 1º trimestre de 2017, **cumprindo a meta**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares - HOSPITAL DOM MALAN - Janeiro a Março/17				
	01/17	02/17	03/17	1º TRIMESTRE
Saídas Hospitalares Contratado	1.226	1.226	1.226	3.678
Saídas Hospitalares Realizado	1.054	1.040	1.329	3.423
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	85,97%	84,83%	108,40%	93,07%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas no relatório trimestral da DGMAS, a unidade atingiu médias percentuais de **79,73%**, **75,94%** e **122,30%** da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de **92,66%** para o 1º trimestre do ano de 2017, **cumprindo a meta**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimento Urgência

Atendimentos de Urgência - HOSPITAL DOM MALAN - Janeiro a Março/17				
	01/17	02/17	03/17	1º TRIMESTRE
Atendimentos de Urgência Contratado	8.750	8.750	8.750	26.250
Atendimentos de Urgência Realizado	6.976	6.645	10.701	24.322
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	79,73%	75,94%	122,30%	92,66%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMAS / 1º Trimestre - 2017



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.3 Atendimento Ambulatorial

Conforme informações apresentadas no relatório trimestral da DGMMAS, a unidade atingiu médias percentuais de **134,30%**, **124,94%** e **158,84%** da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de **139,36%** para o 1º trimestre do ano de 2017, **cumprindo a meta.**

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - atendimentos Ambulatoriais Médicos
Atendimentos Ambulatoriais Médico - HOSPITAL DOM MALAN- Janeiro a Março/17

MÊS	01/17	02/17	03/17	1º TRIMESTRE
Atendimentos Ambulatoriais Médico Contratado	5.085	5.085	5.085	15.255
Atendimentos Ambulatoriais Médico Realizado	6.829	6.353	8.077	21.259
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	134,30%	124,94%	158,84%	139,36%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

1.4 Atendimento Oncológico

O Hospital Dom Malan realiza atendimentos a pacientes que necessitam de atendimento oncológico (ginecológico e infantil, consistente em apoio diagnóstico, consultas e atendimentos, tratamento em oncologia e cirurgias ambulatoriais), cuja prestação de serviços ocorre através de contrato firmado entre a **Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR** e a **APAMI - Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância.**

De acordo com o Anexo I do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o Indicador de Produção Atendimentos Oncológicos possuem as seguintes metas: Apoio Diagnóstico, 6.620/mês; Consultas/atendimentos, 2.912; Tratamento em Oncologia - Quimioterapia, 792; Cirurgias Ambulatoriais 187, totalizando a meta em 10.511 atendimentos/mês. Ressalta-se que o referido relatório trimestral da DGMMAS, não faz menção quanto a produção realizada no período analisado. Importante salientar o acompanhamento deste indicador de produção, uma vez que *este é pré-requisito de avaliação do contrato de gestão, porém, não representa variável financeira.*

Esta Comissão Mista sugere que seja anexada aos próximos relatórios informações a cerca dos atendimentos Oncológicos realizados no trimestre por especialidades.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Qualidade da Informação

2.1.1 Apresentação de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)

M. L.
5



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Sua função é avaliar a proporcionalidade de AIH em relação à atividade Hospitalar (saídas) SIH/SUS. Para cumprimento de meta é necessário apresentar mínimo de 90% das AIH referente às saídas em cada mês de competência e o envio do relatório, mensalmente, até o 20º dia útil do mês subsequente, conforme informações extraídas do Anexo Técnico II do 18º Termo Aditivo.

A Unidade apresentou no trimestre 3.685 AIH, sendo 3.624 do mês de competência, e teve um volume de Saídas Hospitalares de 3.423, alcançando um percentual de 105,79% em relação as saídas hospitalares, **cumprindo a meta contratual.**

Tabela 04. AIH do Mês de Competência

Apresentação de AIH - Hospital Dom Malan - Jan. a Mar./17				
Meses	Saídas Hospitalares	AIH Apresentadas	AIH Mês de Competência	% AIH de Competência
Janeiro	1.054	1.135	1.123	106,55%
Fevereiro	1.040	1.097	1.082	104,04%
Março	1.329	1.453	1.419	106,77%
Trimestre	3.423	3.685	3.624	105,87%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade

De acordo com a planilha dos indicadores de qualidade constante no 18º Termo Aditivo, o indicador busca "avaliar a complexidade das internações através do diagnóstico secundário, sendo uma variável que deve ser registrada". O parâmetro é por especialidade e para esta Unidade o relatório avaliou apenas os percentuais na Clínica Médica (14%) e Clínica Cirúrgica (22%).

Do total de AIH(s) apresentadas em Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, **24,53%** e **14,80%**, respectivamente, apresentaram diagnóstico secundário. **A meta não foi cumprida;** contudo, este indicador não tem valoração financeira, passando a ser requisito de acompanhamento conforme 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Tabela 05 - Diagnóstico Secundário

Diagnósticos Secundários - Clínica Médica - HOSPITAL DOM MALAN Janeiro a Março/17				
	01/17	02/17	03/17	1º TRIM.
Nº AIH Apresentada	131	134	212	477
Diagnóstico Secundário	43	24	50	117
%	32,82%	17,91%	23,58%	24,53%

Diagnósticos Secundários - Cirurgia Geral - HOSPITAL DOM MALAN Janeiro a Março/17				
	01/17	02/17	03/17	1º TRIM.
Nº AIH Apresentada	145	148	180	473
Diagnóstico Secundário	19	22	29	70
%	13,10%	14,86%	16,11%	14,80%



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

Essa Comissão Mista recomenda que sejam inseridos nos próximos relatórios trimestrais os percentuais alcançados nas especialidades de Clínica Obstétrica (10%) e Clínica Pediátrica (7%), conforme é preconizado no 18 T.A. do Contrato de Gestão n. 007/2010.

2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (CEP Válido):

Conforme o Anexo III do Contrato de Gestão 07/2010, "o objetivo para este indicador é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da unidade por meio da caracterização da origem da demanda." A meta é atingir 90% de CEP válido e 90% de CEP compatíveis com o código IBGE.

O relatório da DGMMAS apresenta os percentuais de CEP's válidos em cada mês dos registros dos usuários da Unidade avaliada. No trimestre em análise a Unidade **não cumpriu com a meta exigida**, apresentando um percentual de 86,49% dos CEP's válidos/compatíveis; contudo, não será apontado desconto pois este indicador não é valorado, sendo requisito apenas de acompanhamento, conforme 18º Termo Aditivo.

Essa Comissão Mista recomenda que sejam tomadas as medidas cabíveis para que a unidade possa atingir a meta de 90%, uma vez que este, é pré-requisito para que os demais indicadores alcancem as metas estabelecidas em contrato de gestão.

Tabela 06 - Taxa de Identificação Origem do Paciente

MÊS	janeiro	fevereiro	março	1º Trimestre
CEP's Válidos e Compatíveis	988	942	1257	3.187
CEP's Inválidos	147	155	196	498
TOTAL	1.135	1.097	1.453	3.685
%	87,05%	85,87%	86,51%	86,49%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

2.2 Atenção ao Usuário

2.2.1 Queixas Recebidas e Resolvidas

Conforme Anexo Técnico do 18º Termo Aditivo, a meta para este indicador é a resolução de 80% das queixas recebidas (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e o envio dos Relatórios Gerenciais até o dia 20º dia útil do mês subsequente.

A DGMMAS informa, através do relatório trimestral, que foram registradas 02 (duas) queixas no 1º trimestre do ano de 2017, com resolução de 100% e que o Hospital Dom Malan enviou os relatórios gerenciais, mensalmente, **cumprindo assim, a meta.**

2.2.2 Pesquisa de Satisfação



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Conforme Anexo II do 18º Termo Aditivo, o indicador consiste na realização da pesquisa de satisfação que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos no ambulatório, abrangendo 10% do total de pacientes de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consultas no ambulatório.

A meta a ser atingida é o envio das planilhas de consolidação até o dia 20º dia útil do mês subsequente. O HDM enviou as planilhas no prazo, portanto, **cumpriu a meta**. Este indicador não tem valoração financeira, passa a ser requisito de acompanhamento, segundo 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Tabela 07. Pesquisa de Satisfação

MÊS	Janeiro	fevereiro	março	1º Trimestre
Total Internamentos	921	895	1.184	3.000
Entrevistados no Internamento	292	213	284	789
%	31,70%	23,80%	23,99%	26,30%
Total Ambulatório	6.829	6.353	8.077	21.259
Entrevistados no Ambulatório	621	621	650	1.892
%	9,09%	9,77%	8,05%	8,90%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

Embora tenha cumprido a meta com a entrega das planilhas, no prazo estabelecido em contrato, **essa Comissão Mista recomenda** que a unidade se empenhe no alcance dos 10% do total de pacientes atendidos no ambulatório.

2.3. Controle de Infecção Hospitalar

Estes indicadores têm a finalidade de avaliar a assistência na área de infecção hospitalar através de monitoramento nas UTI(s) Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade Infecção Primária em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica na UTI, Taxas de Utilização de cateter venoso central e Taxa de Utilização de ventilação mecânica na UTI.

A meta a ser atingida para estes indicadores é estabelecida conforme Anexo II do 18º Termo Aditivo: o envio do relatório pertinente à comissão responsável até 20º dia útil do mês subsequente. A DGMMAS informa em seu relatório trimestral que o Hospital Dom Malan **cumprir todas as metas** para estes indicadores conforme preconiza o Contrato de Gestão.

2.4 Taxa de Cesariana em Primíparas

O indicador busca monitorar a ocorrência de partos cesarianas na unidade. A meta é o envio do relatório até 20º dia útil do mês subsequente. O relatório da DGMMAS informa que a **meta foi cumprida**.

2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Este indicador é relacionado a saúde feminina e tem como finalidade monitorar a mortalidade materna. Representa o acesso da mulher à assistência à saúde, possibilitando que o Sistema de Saúde responda as suas necessidades. A meta é 100% dos óbitos maternos investigados. No trimestre em análise, a tabela abaixo demonstra o resultado para o indicador. Portanto, **a meta foi cumprida.**

Tabela 08. Proporção de Óbitos Maternos Investigados

Proporção de Óbitos Maternos Investigados - HOSPITAL DOM MALAN
Janeiro a Março/17

	01/17	02/17	03/17	1º TRIM.
Total de Óbitos Maternos	2	2	1	5
Óbitos Maternos Investigados	2	2	1	5
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados

O indicador visa a monitorar os óbitos fetais ocorridos durante determinado período para identificação de suas causas e registro no banco de dados oficiais. A meta é analisar no mínimo 50% dos óbitos com peso igual ou menor que 2.500g. A Unidade encaminhou o Relatório da Comissão de Óbitos no prazo estabelecido em contrato, com a análise dos óbitos no período. Houve 44 óbitos no período analisado, com investigação de 100% desses; portanto, **meta cumprida** para o referido indicador.

Tabela 09. Proporção de óbitos Fetais Analisados

Proporção de Óbitos Fetais Analisados - HOSPITAL DOM MALAN
Janeiro a Março/17

	01/17	02/17	03/17	1º TRIM.
Total de Óbitos Fetais	14	14	16	44
Óbitos Fetais Analisados	14	14	16	44
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

2.7 Proporção de Recém-nascidos (RN) com a primeira dose da vacina de Hepatite B

O indicador é construído pela relação entre o número de RN nascidos vivos vacinados contra Hepatite B, até a 12ª hora de vida, e o número total de RN nascidos vivos, multiplicado por 100.

A meta é 100% dos RN vacinados contra Hepatite B até a 12ª hora de vida. A Unidade apresentou 97,50% dos recém-nascidos vacinados no período de janeiro a março/17. Sendo assim, **não foi cumprida a meta** para este indicador, cabendo portanto apontamento de desconto no repasse contratual. O relatório DGMAS informa que a unidade justificou o não atingimento por conta da existência de casos que não atenderam ao protocolo nacional de neonatologia,

49



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 10 - Proporção de RN com a primeira dose da vacina de Hepatite B

Proporção de RN vacinados contra Hepatite B até a 12ª hora de vida - HOSPITAL

DOM MALAN
Janeiro a Março/17

	01/17	02/17	03/17	1º TRIM.
Total de Recém-nascidos (RN)	551	533	678	1.762
RN vacinados Hepatite B	531	507	680	1.718
%	96,37%	95,12%	100,29%	97,50%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

2.8 - Proporção de Recém-nascidos vacinados com a BCG

O indicador é construído pela relação entre o número de RN nascidos vivos vacinados com a vacina BCG, com peso $\geq 2.000g$ até a data da alta, e o número total de RN nascidos vivos com peso $\geq 2.000g$ multiplicado por 100. A meta é alcançar 100% dos RN vacinados com a vacina BCG, com peso $\geq 2.000g$ até a data da alta.

A Unidade apresentou, para o trimestre em análise, relatório da sala de vacinação com 95,05% de recém-nascidos vacinados com BCG. Sendo assim, **não foi cumprida a meta** para este indicador, cabendo portanto apontamento de desconto no repasse contratual. Entretanto, o HDM justificou o não atingimento da meta em virtude da existência de casos que não atenderam ao protocolo nacional de neonatologia.

Tabela 11- Proporção de RN vacinados com a BCG

Proporção de RN vacinados com BCG com peso $\geq 2.000g$ - HOSPITAL DOM MALAN
Janeiro a Março/17

	01/17	02/17	03/17	1º TRIM.
RN com peso $\geq 2.000g$	507	480	630	1.617
RN vacinados BCG	478	437	622	1.537
%	94,28%	91,04%	98,73%	95,05%

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL DOM MALAN - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

3. INDICADORES EXTRA CONTRATUAIS

Os indicadores extracontratuais, apesar de não estarem previstos em Contrato de Gestão, tem sua importância vinculada a necessidade do acompanhamento e avaliação do desempenho relacionadas as atividades concernentes a assistência e a gestão, de modo que não apresentam valoração financeira nem meta estipulada, mas, de maneira geral, tem sua avaliação dimensionada por parâmetros construídos em âmbito nacional.

Os relatórios encaminhados pela DGMAS apresentam, indicadores de desempenho Assistencial (Taxa de Parto Cesariana, Taxa de Mortalidade Institucional, Taxa de Mortalidade Operatória, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico- SADT, Taxa de Ocupação Operacional, Tempo de Permanência, índice de Rotatividade, Revisão de Prontuários, Turnover). Tais Indicadores são monitorados exclusivamente pela equipe de Assistência da DGMAS, não estando formalizado em contrato metas e resultados para este. Sendo assim, não cabe análise por esta Comissão.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

4. COMISSÕES CLÍNICAS, NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

De acordo com a Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº007/2010, nos itens elencados abaixo, dispõe que a unidade compromete-se a:

3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica e Controle de Infecção Hospitalar.

3.1.35 - Possuir e manter em pleno funcionamento um Núcleo de Epidemiologia - NEP, que será responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico.

Ainda no item II do 18º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 007/2010, é preconizado que a unidade deve possuir a Comissão Clínica abaixo: "Instituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho- CIPA"

Consta no Relatório Trimestral da DGMMAS que a unidade possui em pleno funcionamento as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica, Óbitos e Controle de Infecção Hospitalar. Contudo, o relatório não informa sobre o funcionamento do Núcleo de Epidemiologia e do Núcleo de Manutenção Geral, o envio das atas que comprovam a ocorrência de reunião das Comissões Médicas, bem como não faz menção à CIPA. A Comissão Mista recomenda que os próximos relatórios contenham informações acerca dos itens relatados.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com o relatório trimestral da DGMMAS, o Hospital Dom Malan, no 1º trimestre do ano de 2017, recebeu recursos no valor mensal de **R\$ 5.190.275,17**, composto de recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela abaixo:

Tabela 11. Repasse de Gestão - Mensal

HOSPITAL DOM MALAN		JANEIRO A MARÇO DE 2017	
RECURSO TOTAL			
Repasse Mensal	100%	R\$	5.190.275,17
Recurso fixo	70%	R\$	3.633.192,62
Recurso variável	30%	R\$	1.557.082,55
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	1.038.055,03
Internação	70%		726.638,52
Urgência	20%		207.611,01
Ambulatório	10%		103.805,50
Repasse Qualidade	10%	R\$	519.027,52

OBS: Ao Recurso Total soma-se:

- R\$34.083,00 do OPO

Totalizando R\$5.569.233,09

- R\$344.874,92 Plano de Investimentos

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL Dom Malan - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

Vale ressaltar que a Comissão Mista emitiu o parecer n. 21/2016 favorável ao reajuste do contrato, perfazendo um total de R\$ 5.557.899,83. No entanto, o 26º Termo Aditivo, assinado em 13/09/2016 com efeitos retroativos a



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

junho/2016, reajustou o contrato para um total de R\$ 5.569.233,39, resultando no acréscimo de R\$ 11.333,56. Tal fato foi mostrado nas considerações do Relatório de Avaliação da Comissão Mista do Ano de 2016.

Conforme informações apresentadas no relatório do 1º trimestre de 2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 16.769.634,84, conforme tabela abaixo:

Tabela 12. Repasse de Gestão - Acúmulo do Trimestre

HOSPITAL DOM MALAN - Trimestre Ano VII	JANEIRO/17	FEVEREIRO/17	MARÇO/17	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	5.190.275,17	5.190.275,17	5.190.275,17	15.570.825,51
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO (1)	344.874,92	344.874,92	344.874,92	1.034.624,76
Repasse Programas Especiais	34.083,00	34.083,00	34.083,00	102.249,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	5.896,03	4.275,14	4.034,85	14206,02
Demais Receitas (Convênios)	13.858,79	17.705,70	14.587,06	46.151,55
Outras Receitas	526,00	526,00	526,00	1578,00
Obtenção de Recursos Externos a SES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	5.589.513,91	5.591.739,93	5.588.381,00	16.769.634,84

FONTE: Relatórios mensais - Sistema de Gestão, sujeito a alterações após análise documental

(1) Investimentos Autorizados que retornam ao custo quando não utilizados.

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL Dom Malan - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de **76,28%** em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, acima do limite de 70%, conforme o parágrafo segundo da cláusula oitava do contrato de gestão. A Comissão Mista recomenda que a unidade tome providências na contenção de gastos de forma que a situação fique abaixo do teto.

No que diz respeito ao comparativo entre receitas e despesas, consta no relatório que a unidade em questão apresentou um superavit no 1º trimestre de 2017 de R\$ 569.197,20, conforme tabela abaixo:

Tabela 13. Comparativo 1º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
7	OUT/16	5.583.532,10	5.451.388,38	5.475.544,08	132.143,72	TRIMESTRE
7	NOV/16	5.583.328,81	5.589.405,93		(6.077,12)	ANTERIOR
7	DEZ/16	5.753.645,73	5.385.837,93		367.807,80	493.874,39
7	JAN/17	5.589.513,91	5.404.728,20	5.403.145,00	184.785,71	RESULTADO
7	FEV/17	5.591.739,93	5.228.528,94		363.210,99	TRIMESTRE
7	MAR/17	5.588.381,00	5.567.180,50		21.200,50	569.197,20
				-1,38%		

FONTE: Relatórios mensais - Sistema de Gestão, sujeito a alterações após análise documental

NOTA: -1,38% REFERENCIA DIMINUIÇÃO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL Dom Malan - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

Em seu relatório trimestral, a DGMAS apresentou as seguintes considerações, abaixo transcritas, acerca da prestação de contas do 1º trimestre de 2017:

"1) Recursos Humanos - Divergência de entendimento no cálculo do FGTS, BENEFÍCIOS E ORDENADOS.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

- 2) Itens de Consumo - Não houve nenhuma divergência.
- 3) Itens de Serviço - Não houve nenhuma divergência
- 4) Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:

Janeiro 2017:

- Item 1.1 ORDENADOS - Acrescentado o valor de R\$2.126,32 por ter sido identificado a maior, conforme folha encaminhada pela OSS.
- Item 1.2 FGTS - Na folha aparece o valor de R\$ 187.034,68, no entanto o pagamento realizado pela Unidade foi de R\$ 187.152,64, conforme comprovante anexo na prestação. Será considerado o valor que consta em folha, já que a Unidade não apresentou justificativa para o pagamento a menor (deduzido R\$117,96).
- Item 1.4 BENEFÍCIOS - Acrescentado o valor de R\$7,50 identificado a maior, conforme folha, e por não haver justificativa pela OSS.
- Item 4.3.1. Juros - Retirados Juros no valor de R\$104.483,99, conforme orientação ao no parecer Gerência Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE), de 27 de julho de 2015.
- Item 5.1. Telefonia/Internet - Retirados Juros no valor de R\$ 64,90 (fatura de telefonia OI), conforme orientação do parecer Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE), de 27 de julho de 2015.

Fevereiro 2017:

- Item 1.1 Ordenados - Deduzido o valor de R\$871,27 por ter sido identificado a maior, conforme folha encaminhada pela OSS.
- Item 1.2 FGTS - Na folha aparece o valor de R\$ 184.362,85, no entanto o pago realizado pela unidade foi de R\$ 185.165,65, conforme comprovante anexo na prestação, será considerado o valor que consta em folha já que a unidade não apresentou justificativa para o pagamento a maior, sendo deduzido R\$802,80;
- Item 1.4 Benefícios - Acrescentado o valor de R\$1.764,60 por ter sido identificado a maior, conforme folha, e por não haver justificativa pela OSS.
- Item 4.3.1. Juros - Retirados Juros no valor de R\$21.696,60 conforme orientação do parecer Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE) de 27 de julho de 2015.
- Item 5.1. Telefonia/Internet - Retirados Juros no valor de R\$105,22 (fatura de telefonia OI) conforme orientação do parecer Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE), de 27 de julho de 2015.

Março 2017:

- Item 1.1 Ordenados - Deduzido o valor de R\$6.402,28 por ter sido identificado a menor, conforme folha encaminhada pela OSS.
- Item 1.2 FGTS - Na folha aparece o valor de R\$ 196.132,95, no entanto o pagamento realizado pela Unidade foi de R\$ 196.067,15, conforme comprovante anexo na prestação. Será considerado o valor que consta em folha, já que a Unidade não apresentou justificativa para o pagamento a menor, sendo acrescentado R\$65,80.
- Item 1.4 Benefícios - Acrescentado o valor de R\$1.922,40 por ter sido identificado a maior, conforme folha, e por não haver justificativa pela OSS.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

- Item 4.3.1. Juros - Retirados Juros no valor de R\$5.539,23 conforme orientação do parecer Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE), de 27 de julho de 2015.
- Item 5.1. Telefonia/Internet - Retirados Juros no valor de R\$111,06 (fatura de telefonia OI), conforme orientação do parecer Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos (GGAJ - SES/PE), de 27 de julho de 2015".

No que se refere aos prazos, "a Unidade apresentou dificuldades no cumprimento da entrega das pastas, diferentemente da entrega das solicitações das correções de inconsistências. Recomenda-se, portanto, que a Unidade de saúde procure cumprir os prazos determinados."

Em relação às prestações de contas apresentadas pela Unidade, referentes ao período de janeiro a março de 2017, o relatório da DGMMAS informa que "foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0; bem como já foram analisadas pela equipe financeira da DGMMAS e classificadas como **REGULAR com ressalva**".

Diante das divergências identificadas pela DGMMAS e não justificadas pela unidade, esta Comissão entende que há pendências na prestação de contas, recomendando, portanto, que a unidade seja notificada a fim de que sejam solucionadas as pendências no prazo máximo de cinco dias úteis, conforme dispõe o supracitado Manual de Orientações.

6. APONTAMENTO DE DESCONTO

A DGMMAS apresentou apontamento de desconto no Indicador de Qualidade (Proporção de Recém Nascidos e Vacinados) relativos aos 03 (três) meses do 1º trimestre de 2017, por não cumprimento de meta, resultando num desconto de R\$ 233.562,38, conforme tabela abaixo:

Tabela 14. Apontamento de Descontos

Categoria	Índice	Meta	Resultado	Valor	
				Meta	Resultado
Produção	INTERNACÃO	0%	0	R\$	-
	URGÊNCIA	0%	0	R\$	-
	AMBULATÓRIO	0%	0	R\$	-
Qualidade	DA INFORMAÇÃO	25%	0	R\$	-
	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	25%	0	R\$	-
	TAXA CESARIANA EM PRIMÍPARAS	15%	0	R\$	-
	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS	10%	0	R\$	-
	PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAIS INVESTIGADOS	10%	0	R\$	-
	PROPORÇÃO DE RECÉM NASCIDOS VASCINADOS	15%	3	R\$	233.562,38
	TOTAL DESCONTOS:				R\$

Fonte: Relatório Trimestral HOSPITAL Dom Malan - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

7. CONSIDERAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIOS TRIMESTRAIS

A DGMMAS em seu relatório conclui que: "Por fim, os relatórios mensais enviados pela Unidade em comento, atenderam, de um modo geral, às necessidades desta Diretoria no que concerne à avaliação do trimestre de janeiro a março de 2017".

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno (CTAI), anexo ao relatório trimestral, conclui que: "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral de Gestão - 2017, período de janeiro a março, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013. Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Anual de Monitoramento à Comissão Mista de Avaliação para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências."

8. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**, observou-se que foi renovada em 16/09/2017, através do Decreto nº 44.992/2017, produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2016, cuja vigência finda em 28/11/2018.

3.1.41 - Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.

Esta Comissão verifica que a OSS está com a qualificação em dia conforme preconizado em Contrato de Gestão.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO



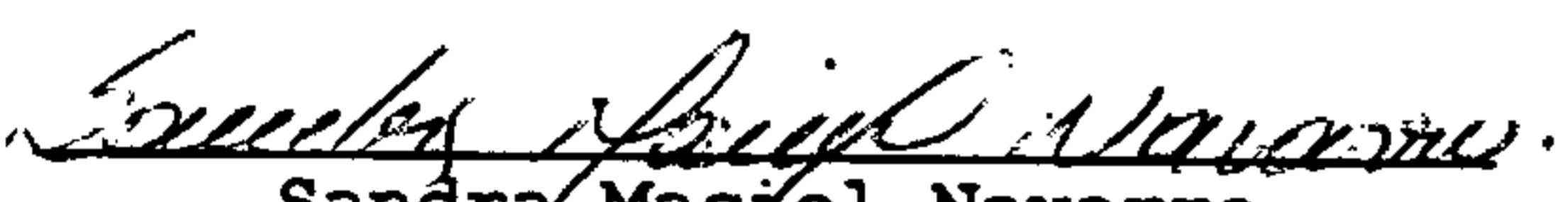

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 007/2010 e seus vinte e nove termos aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada **não cumpriu** todas as obrigações contratuais no 1º trimestre do ano de 2017, conforme relato acima, sugerindo, portanto, as recomendações expostas ao longo deste Parecer e que sejam realizados os ajustes necessários para plena execução do contrato de gestão.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

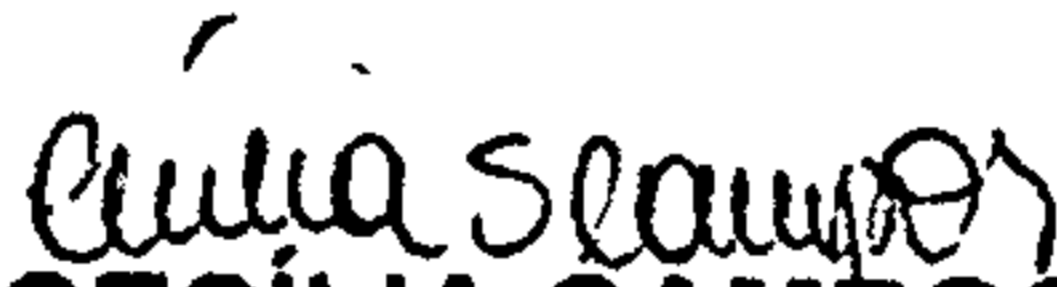
Recife, 17 de abril de 2018

 Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG	 Eliane Mª. Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES
 Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES	 Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/ SES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Eliane Maria Neres de Carvalho**, mat. 3726053, Assessora Técnica de Análise de Resultados de Gestão, integrante da Comissão Mista de Avaliação de Resultado de Contratos de Gestão estará em gozo de férias no período de 01 a 30.04.2018.

Recife, de março de 2017.


CECÍLIA CAMPOS
Chefe de Gabinete